



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.08.0564.001.00055-301

Reclamante: Aloisio de Sousa Lima, **CPF:** 168.923.303-63, **Endereço:** Rua Antônio de Alencar - 275 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-170, **Telefone:** (85) 98813-9013. **Procurador(a):** Maria Zeneida Silva Lima, **CPF:** 114.844.893-49, **Telefone:** (85) 98817-3027.

Reclamado: Banco Santander (Brasil) S.A., **CNPJ:** 90.400.888/0001-42, **Endereço:** Avenida Nicolas Boer - 399 - 16º ANDAR - COND. TIME CORPORATE - JARDIM DAS PERDIZES - Parque Industrial Tomas Edson - São Paulo - SP - 01140-060.

Aos 06 de outubro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e o representante da empresa reclamada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia.

Informo ainda que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, nem pessoalmente nem virtual.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Tayná Moreira Ribeiro
Tayná Moreira Ribeiro
Conciliação - Mat: 56132

Maracanaú/CE, 06 de outubro de 2026.

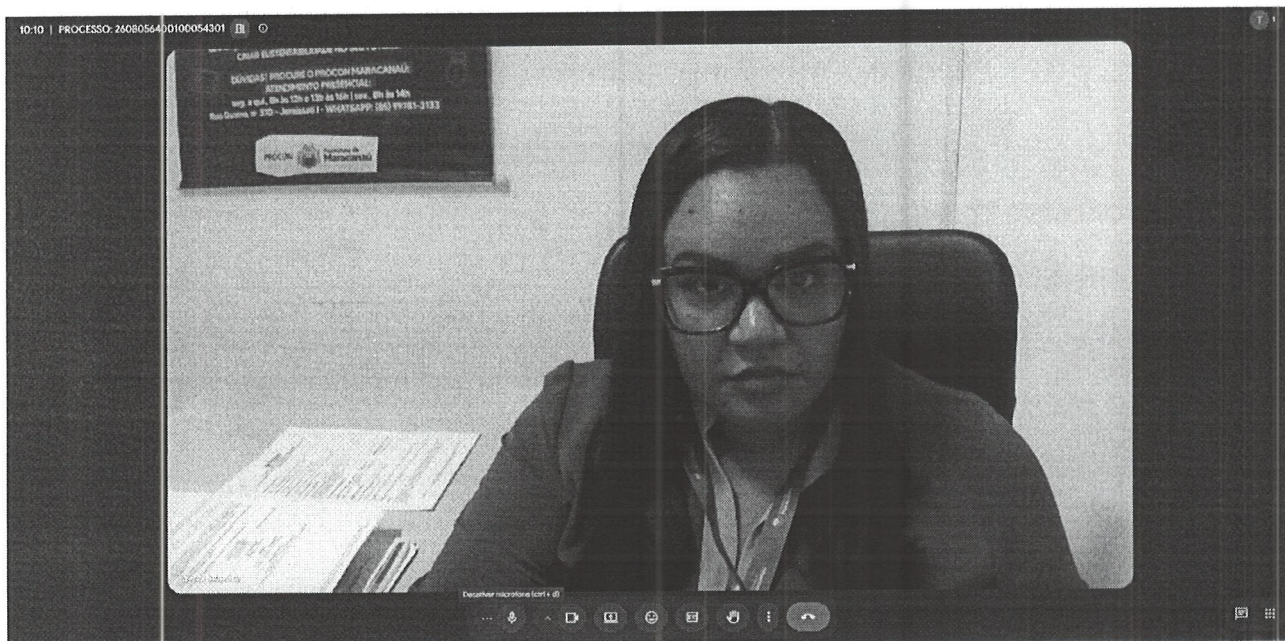
Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

AUSENTE

Aloisio de Sousa Lima (Reclamante)
Maria Zeneida Silva Lima (Procuradora)

AUSENTE

Banco Santander (Brasil) S.A. (Reclamada)



PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Tayná Moreira Ribeiro.
Tayná Moreira Ribeiro
Conciliação - Mat: 56132